



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 411/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

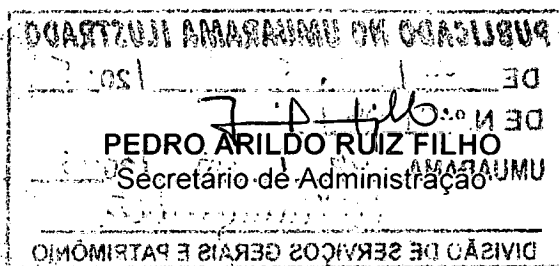
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 039/05, que trata da aquisição de 442 botijões de peso 13, que serão utilizados nas diversas secretarias deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **UMUGAS COMERCIO DE GÁS LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total e global de R\$ 10.961,60 (dez mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 05 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 05 / 2005
DE N.º 7.394
UMUARAMA, 06 / 05 / 2005
Williamsonotti.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO